



Estado da Bahia  
Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Telefone: (75) 3634-1416 | 3634-1417  
CEP 45.300-000 – Amargosa – Bahia  
camara.amargosa@camaraamargosa.ba.gov.br  
CNPJ nº13.252.010/0001-66



**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 030/2025**

**Exmo.Sr.  
Renato de Jesus Gomes  
Presidente da Câmara Municipal de Amargosa**

O Vereador que subscreve, requer que após ouvir esta Casa Legislativa, e na forma regimental, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, **no sentido de sugerir ao Executivo Municipal a implantação de uma praça com equipamentos para atividades físicas no Loteamento Cidade Jardim, no Bairro Rodão.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a construção de uma praça pública com equipamentos para a prática de atividades físicas no Loteamento Cidade Jardim (Rodão).

A proposição fundamenta-se na relevância de se promover a qualidade de vida, o bem-estar e a inclusão social dos moradores da referida localidade. Atualmente, o Loteamento Cidade Jardim carece de espaços públicos adequadamente estruturados que incentivem a prática de atividades físicas e proporcionem um ambiente seguro e acessível para o convívio social da população.

A implantação da praça trará diversos benefícios à comunidade, entre os quais destacam-se:

- Estímulo à prática de exercícios físicos, contribuindo para a prevenção de doenças e a melhoria da saúde da população;
- Criação de um espaço de lazer e convivência para pessoas de todas as faixas etárias, desde crianças até idosos;



Estado da Bahia  
Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Telefone: (75) 3634-1416 | 3634-1417  
CEP 45.300-000 – Amargosa – Bahia  
camara.amargosa@camaraamargosa.ba.gov.br  
CNPJ nº13.252.010/0001-66



- Fortalecimento dos vínculos comunitários, promovendo a integração e o senso de pertencimento entre os moradores;
- Valorização do espaço urbano, tornando a região mais atrativa, segura e funcional.

Diante do exposto, reforço a importância desta indicação e conto com o apoio dos colegas vereadores na aprovação desta indicação e empenho do Poder Executivo para proporcionar esta medida de impacto social positivo, alinhada aos princípios do urbanismo sustentável e às diretrizes das políticas públicas voltadas à promoção da saúde e da qualidade de vida.

Plenário da Câmara Municipal de Amargosa-BA, em 08 de maio de 2025.

Aldemir Arcanjo dos Santos  
Vereador



33 Anos de Emancipação Política de Amargosa

